CONGRESSO NACIONAL

00104

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| M | Proposição Medida Provisória nº 610, de 02 de abril de 2013 | | |
|-----------------|--|---|---|
| | | | n.º do prontuário |
| 2. Substitutiva | 3. Modificativa | 4. □Aditiva | 5, Substitutivo global |
| Artigos 1º | Parágrafo 2º | Inciso | alínea |
| | Deputado 2. Substitutiva Artigos | Deputado Almeida Lima 2. Substitutiva 3. Modificativa Artigos Parágrafo | Medida Provisória nº 610, de 02 de a autor Deputado Almeida Lima 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. □Aditiva Artigos Parágrafo Inciso |

Suprima-se o parágrafo 2º do artigo 1º da Medida Provisória nº 610. de 02 de abril de 2013:

Justificação

O parágrafo 2º do artigo 1º diz o seguinte:

"§ 2º Fica vedado o pagamento, aos agricultores familiares, de parcelas do adicional ao Benefício Garantia-Safra coincidentes com os meses de recebimento do Benefício Garantia-Safra relativo à safra 2012/2013."

O benefício de que trata o caput do artigo 1º refere-se à autorização legal para que, excepcionalmente, para a safra 2011/2012 o Fundo Garantia-Safra paque adicional ao Benefício Garantia-Safra instituído pelo art. 1º da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, no valor de até R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) por família, aos agricultores familiares que aderiram ao Fundo Garantia-Safra e tiveram perda de safra em razão de estiagem.

A presente Emenda visa suprimir a VEDAÇÃO descabida constante no parágrafo 2º do mesmo artigo que impede o pagamento das parcelas quando coincidirem com os meses de recebimento do Beneficio Garantia-Safra [relativo à safra de 2012/2013]. Essa proibição deve ser suprimida tanto em razão da enorme burocracia que acarretará aos órgãos e entidades pagadoras, quanto à confusão e insegurança que gerará entre os pequenos agricultores beneficiários. É ainda preciso lembrar que o pequeno agricultor que perdeu a safra em razão da estiagem merece receber o adicional ora previsto o mais rápido possível, coincidindo ou não com os meses de recebimento do Benefício Garantia-Safra.

Assim, peço o apoio dos ilulatres pares na aprovação desta Emenda.

DEP. ALMEIDA LIMA PPS/SE

Subsecretaria de Apoio as Comissões Mistas